

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA ILUM 2025

A **ILUM ESCOLA DE CIÊNCIA** torna público os procedimentos, critérios e normas do Processo Seletivo de Candidatos ao seu Curso Superior de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia para o ano de 2025.

1. DOS CANDIDATOS

1.1 Pode inscrever-se neste Processo Seletivo ao Curso Superior de Graduação em Ciência e Tecnologia o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou estar no último ano do ensino médio.

1.1.1 A matrícula, após classificação no Processo Seletivo, só poderá ser efetivada caso o candidato tenha concluído o ensino médio até o dia da matrícula.

1.2 O candidato é o responsável por acompanhar todas as comunicações, informações e resultados decorrentes deste Processo Seletivo no site da Ilum Escola de Ciência e no endereço eletrônico (e-mail) que indicou no Formulário de Inscrição.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O Curso Superior de Graduação em Ciência e Tecnologia tem duração de três anos e a admissão de alunos é feita mediante a classificação obtida neste Processo Seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das 40 vagas fixadas.

2.1.1 Serão reservadas no mínimo 50% das vagas (20 vagas) para alunos de escolas públicas.

2.2 As aulas e/ou atividades acadêmicas ocorrem de segunda a sexta-feira, no período integral, e aos sábados, no turno matutino e/ou vespertino.

3. DA INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo devem ser feitas exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico disponível no link – <https://ilum.cnpem.br>, no período de **02/09/2024 até as 18:00 horas do dia 16/12/2024**.

3.2 A manifestação de interesse preenchida no formulário eletrônico de inscrição no site da Ilum é informação necessária e será utilizada na fase de entrevista deste Processo Seletivo.

3.2.1 Candidatos com manifestações de interesse não preenchidas serão eliminados do processo seletivo.

3.3 Eventuais alterações no calendário serão divulgadas no site da Ilum Escola de Ciência.

3.4 A Ilum Escola de Ciência não se responsabiliza por problemas eletrônicos como falta de acesso do candidato à Internet; falhas de comunicação decorrentes de endereço eletrônico (e-mail) fornecido incorretamente pelo candidato, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição; ou problemas de acesso do candidato ao seu endereço eletrônico (e-mail).

3.5 Ao se inscrever, o candidato manifesta concordância em relação ao tratamento dos dados coletados pela Ilum Escola de Ciência, na condição de Controladora, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD no 13.709, de 14 de agosto de 2018.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada por meio do desempenho do candidato no ENEM, conforme segue:

4.1.1 As notas do ENEM serão coletadas e utilizadas para computar uma nota com pontuação máxima de 1000 pontos. Apenas serão consideradas notas do ENEM realizados nos anos de 2022, 2023 ou 2024.

4.1.2 Os pesos adotados para a nota do ENEM serão os seguintes:

4.1.2.1 Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN): 2;

4.1.2.2 Matemática e suas Tecnologias (M): 3;

4.1.2.3 Redação (R): 3;

4.1.2.4 Ciências Humanas e suas Tecnologias (CH): 1;

4.1.2.5 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LC): 1;

4.1.3 O cálculo da nota final do ENEM será realizado da seguinte maneira:

4.1.3.1 Nota do ENEM = $(CN \times 0,2) + (M \times 0,3) + (R \times 0,3) + (CH \times 0,1) + (LC \times 0,1)$.

4.2 A partir da nota do ENEM, a Comissão de Seleção pré-selecionará 250 candidatos(as) melhor classificados, que serão convidados(as) para entrevistas individuais.

4.2.1 Serão convidados(as) no mínimo os(as) 125 candidatos(as) de escolas públicas melhor classificados na nota do ENEM.

- 4.3** A manifestação de interesse será utilizada como subsídio para a entrevista do(a) candidato(a).
- 4.4** Nas entrevistas, realizadas de forma remota com os pré-selecionados, serão avaliadas as competências e habilidades compatíveis com a proposta pedagógica do curso.
- 4.4.1** Será atribuída uma nota referente à entrevista (máxima pontuação: 1200 pontos).
- 4.5** Os candidatos(as) aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 4.5.1** A nota final será a soma da nota do ENEM e da nota da entrevista.
- 4.5.2** Em caso de desempate, serão considerados os seguintes critérios:
- 1º: Nota da Entrevista.
 - 2º: Nota do ENEM em Matemática e suas Tecnologias.
 - 3º: Candidato(a) mais idoso.
- 4.5.3** Serão reservadas no mínimo 50% das vagas (20 vagas) para alunos de escolas públicas.
- 4.6** Todas as informações sobre o processo seletivo serão divulgadas no website da Ilum (<https://ilum.cnpem.br>).

5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Abertura das inscrições no site da Ilum	02/09/2024
Encerramento das inscrições	18:00 do dia 16/12/2024
Divulgação da lista de pré-selecionados para a entrevista	A partir de 14/01/2025
Realização das entrevistas	20/01/2025 a 28/01/2025
Primeira chamada	A partir de 30/01/2025
Segunda chamada	A partir de 06/02/2025
Terceira chamada	A partir de 10/02/2025
Quarta chamada	A partir de 24/02/2025

5.1 Observada rigorosamente a ordem de classificação, a Ilum Escola de Ciência reserva-se o direito de fazer tantas convocações para Matrícula quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas deste Processo Seletivo. As novas chamadas serão divulgadas no site da Ilum. Além disso os(as) candidatos(as) serão contactados por e-mail ou telefone (caso tenham aceitado receber ligações no formulário de inscrição).

6 DA MATRÍCULA

6.1 Os **resultados** deste Processo Seletivo e a convocação dos candidatos classificados serão divulgados no site da Ilum Escola de Ciência, de modo que o candidato convocado para a Matrícula ou constante em Lista de Espera, autoriza a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e ordem de classificação.

6.1.1 A Matrícula só será efetivada mediante o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, os quais serão informados na convocação.

6.1.2 A não realização da Matrícula no prazo determinado e na forma estabelecida implicará a perda da vaga.

6.1.3 A não entrega do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da Matrícula impossibilitará sua efetivação.

6.1.3.1 No caso de a instituição de ensino não disponibilizar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio a tempo da matrícula, será aceito provisoriamente a Declaração de Conclusão de Curso, até que o Certificado de Conclusão do Ensino Médio seja disponibilizado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Em todos os procedimentos previstos neste Edital, deve haver absoluta observância das datas, horários, locais e formas estabelecidos.

7.2 O candidato será desclassificado do Processo Seletivo, invalidando-se todos os atos até então praticados, em caso de não cumprimento de qualquer das providências indicadas no procedimento de Matrícula, na data, horário e forma estabelecidos.

7.3 Recursos ou reclamações somente serão apreciados se fundamentados e interpostos formalmente, por escrito, à Ilum Escola de Ciência.

7.3.1 A Ilum Escola de Ciência somente analisará recursos ou reclamações que versem diretamente sobre a violação destas Normas.

7.4 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Ilum Escola de Ciência.